



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

DECRETO N° 243, de 16 de setembro de 2021

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio de Toledo – CMDAT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei n° 2.348, de 3 de setembro de 2021,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências n° 016/2021, de 15 de setembro de 2021, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo do Município,

D E C R E T A:

Art. 1° – Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio de Toledo – CMDAT, os seguintes membros:

I – João Luis Raimundo Nogueira, representante titular da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Suplente: Karine Zachow;

II – Maicon Bruno Stuani, representante titular da Secretaria de Infraestrutura Rural; Suplente: Moisés Moreira Rocha;

III – Junior Henrique Pinto, representante titular da Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento; Suplente: Scheila Taimara da Silva;

IV – Paulo Roberto Salesse, representante titular da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná – SEAB; Suplente: Jean Marie Aparecida Ferrarini Triches;

V – Leodacir Francisco Zuffo, representante titular do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR-Paraná; Suplente: Luiz Roberto Faganello;

VI – Adir Airton Parizotto, representante titular do Instituto Água e Terra do Paraná – IAT; Suplente: Lorivo Limberger;

VII – Geni Ines Potkova Bamberg, representante titular da Associação Regional de Suinocultores do Oeste – Assuinoeste; Suplente: Rosinei Rambo Maraschim;

VIII – Nelson Gafuri, representante titular do Sindicato Rural de Toledo – SRT; Suplente: Loreni José Cella;

IX – Delvo Baldin, representante titular do Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR; Suplente: Genuir Nodari;

X – Régis Ernesto Fiametti, representante titular da Associação dos Avicultores do Oeste do Paraná – Aaviopar;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

XI – Ricardo Antonio Palma, representante titular da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Toledo – AEAT; Suplente: Charles Fabiano Ost;

XII – Eder Riva, representante titular da Associação Brasileira de Veterinários Especialistas em Suínos – Regional do Paraná – Abraves PR; Suplente: Luis Gustavo Schütz;

XIII – Saul Jorge Zeuckner, representante titular da Associação dos Produtores de Leite de Toledo e Região – APROLTOL;

XIV – Jorge Vicente Pereira Neto, representante titular da Associação dos Engenheiros de Pesca do Paraná – AEP-PR; Suplente: Taciano Cesar Freire Maranhão;

XV – Gilmar Jorge Vieira, representante titular da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR; Suplente: Stela Elisangela Schwendler Heinemann;

XVI – Liane Pietrobelli, representante titular do Serviço de Inspeção Municipal – Produtos de Origem Animal – SIM/POA; Suplente: Francielly Torres dos Santos.

Parágrafo único – O mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será de dois anos, facultada a recondução para um mandato consecutivo.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 16 de setembro 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO